



ATA Nº 7/2024

Aos 22 dias do mês de maio de 2024, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano 2024, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e por Rosa Martins Freitas Duarte, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

2. Proposta para autorizar a participação do Município de Espinho no capital social da Empresa Metropolitana de Transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto;
3. Proposta para autorizar a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativos de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual;
4. Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030);
5. Renovação do mandato ou substituição de Rosa Couto como cidadã eleitora designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho;
6. Renovação do mandato ou substituição de Américo Castro como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho;
7. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
8. Aprovação das atas da sessão de fevereiro 2024 (reuniões de 29/02 e 27/03) e da sessão extraordinária de 27/03/2024;
9. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024.

D – Período de Intervenção do Público

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros Ana Paula Africano de Sousa e Silva, Rui Manuel Martins Fidalgo, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Abel Jorge Correia dos Santos, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António Manuel Pinto de Oliveira, Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia, Joana Raquel da Silva Devezas por António Marques de Azevedo e dos membros António José Nunes Teixeira Lopes por Fernanda Maria Guedes Bastos, João Humberto Santos Cunha Bastos por José Manuel Alves Novo, José Adolfo Carvalho Rocha por Manuel Augusto Gomes Novais, Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende por Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, Bruno José da Silva Morais por Ana Rita Sá, e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Nuno Oliveira Tavares.

Foi ainda informado que Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende tinha requerido suspensão de mandato, por 120 dias, por motivos profissionais.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-presidente Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas. Estiveram também presentes os Senhores Vereadores Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião, com o ponto 2 da Ordem de Trabalhos: Proposta para autorizar a participação do Município de Espinho no capital social da Empresa Metropolitana de Transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto.

No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que aquele assunto se referia à necessidade de criação de uma empresa por parte da AMP para gerir o processo dos transportes da Área Metropolitana do Porto .



Jorge Carvalho (CDU) referiu que os transportes coletivos eram de uma importância fundamental, mas que o processo nasceu mal e continuava mal, sem divulgação de horários, sem informação de preços e duvidava que a entidade tivesse possibilidade de resolver de forma eficaz a situação.

Abel Santos (PSD) que o objetivo final seria o de servir melhor as populações, mas os últimos sinais não eram positivos. Que o PSD tinha apresentado uma moção sobre aquela rede de transportes, quanto às dificuldades e graves prejuízos para a população, apesar das notícias por parte da CM de Vila Nova de Gaia de que tinha havido um reforço nas horas de ponta, pretendendo-se colmatar as incompatibilidades identificadas pelas escolas, o que não estava a acontecer, como por exemplo o horário dos autocarros na Linha dos Camalhões que servia a população de Grijó, que chegava à Escola Gomes de Almeida cerca de 20 minutos depois do início das aulas. Que algo não estava a funcionar na AMP.

Ana Paula Africano (PS) referiu que era um processo que estava em curso, era uma etapa de tentativa de criação de uma empresa para gerir o processo da UNIR para tentar vir dar resposta à situação das falhas sistemáticas. Que as novas linhas foram para colmatar lacunas detetadas e que a não capacidade de cumprir os horários necessários para que os estudantes chegassem a horas à escola, era indicativo, possivelmente, de incapacidade, que a empresa estava a incumprir os objetivos atribuídos. Que estavam de acordo com a continua manifestação de preocupação e reivindicação para ser cumprido com o proposto e que estavam a favor da proposta.

Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que tem participado nas reuniões da AMP sobre aquele assunto e que não tivessem dúvida que tinha protestado contra tudo o que estava mal, tendo Espinho sido o primeiro município a demonstrar preocupação com o que poderia vir a acontecer e a criar um gabinete de apoio a todos os utentes, que recebeu munícipes de Gaia, de Santa Maria da Feira e encaminhou as suas reclamações à AMP. Que a empresa a criar visava precisamente melhorar o serviço e era a criação da empresa que estava em votação.

Abel Santos (PSD) lembrou a dificuldade enorme que existia na leitura dos PDF disponibilizados, a falta de horários nas paragens, que aqueles pequenos detalhes mostravam que era necessário mudar.

Vice-Presidente da Câmara Municipal agradeceu e disse que toda a comunicação escrita e visual tinha sido já abordada na AMP.

Votação: aprovado por maioria com 15 votos a favor, 9 abstenções e 1 voto contra.

Declaração de voto

O BE apresentou por escrito a seguinte declaração de voto: *"Autorização da Participação do Município na Empresa Metropolitana de Transportes. O Bloco de Esquerda defende a melhoria dos serviços públicos, a acessibilidade e a sustentabilidade do transporte. Preocupa-nos a falta de organização, problemas de horários ou problemas na prestação de serviços, como observado durante o início da operação da rede UNIR, com problemas significativos, como a falta de autocarros, 2 autocarros com a mesma matrícula e falta de informação para os utilizadores. O modelo de contrato Hybrid Gross Cost, citado "constitui para o operador um incentivo para melhorar a performance e a receita total recebida". Preocupa-nos esta situação, pois porá em causa as paragens com pouca afluência, podendo ser discriminatório o acesso ao serviço a favor do lucro. Tememos que seja mais uma empresa para criar uns Empregos para os Rapazes."*

Minuta de deliberação: "Autorização para participação do Município de Espinho no capital social da Empresa Metropolitana de Transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto. A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea n) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a participação do Município de Espinho no capital social da empresa metropolitana de transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto, no exercício das competências transferidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto – com uma participação correspondente a 2,603% do capital social da empresa, totalizando o valor de 52.054,79€, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 04/03/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor, 1 voto contra e 9 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: "Proposta para autorizar a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativos de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual.



Não havendo intervenções passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada maioria com 15 votos a favor, 1 voto contra e 9 abstenções.

Minuta da deliberação: "Autorização para a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual. A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou autorizar a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho aprovada em sua reunião ordinária de 4/03/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor, 1 voto contra e 9 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício referiu que o Ponto 4. Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030), tinha sido retirado da ordem de trabalhos e, tendo o vogal Abel Santos do PSD perguntado qual foi o motivo, o Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que ainda não tinham recebido os pareceres da CCDRN e da APA.

Passou-se aos pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia em exercício esclarecido que, tendo terminado os mandatos dos cidadãos eleitores Rosa Couto e Américo Castro, designados pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho, tendo a Presidente da CPCJ proposto a renovação dos mandatos.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a CPCJ não tinha competências para poder propor fosse o que fosse à Assembleia, pelo que, para ser apreciado, tinha de ser proposto por alguém. Disse que desconhecia se os visados tinham manifestado vontade em continuar.

Foi pedida a palavra pela Vereadora Lurdes Ganicho que esclareceu que ambos tinham sido sugeridos, no anterior mandato, pela Câmara Municipal e que tinham aceitado serem designados pela Assembleia Municipal.

Abel Santos (PSD) disse que tinham de saber se as pessoas tinham aceitado ou não e quais eram as respetivas substituições. Na sua opinião os pontos deviam ser retirados para clarificação.

o Presidente da Assembleia em exercício sugeriu fazer uma suspensão dos trabalhos para tentar entrar em contacto com os visados. Retomados os trabalhos, disse que a Mesa tinha decidido adiar aqueles pontos para outra reunião daquela sessão.

Ponto 7. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;

Nuno Almendra (PSD): *"Recomendação. Pela melhoria das condições operativas das praças de táxi da cidade de Espinho e adaptação para uso de veículos elétricos. Os táxis são um meio de transporte um uma longa historia em Portugal, fazendo parte das opções de mobilidade automóvel disponíveis na nossa cidade, para os nossos habitantes e para quem nos visita. Desde 2014, o mercado dos táxis tem registado uma concorrência crescente que tem vindo a afetar este setor. O desenvolvimento tecnológico permite a oferta do serviço de transporte de passageiros com menos custos para os utentes, tornando o serviço de táxi tradicional menos atrativo quer para os consumidores, quer para alguns profissionais. É consensual a necessidade de garantir o funcionamento eficiente de uma rede de transportes. No centro urbano da cidade, as pessoas deslocam-se muitas vezes a pé, no entanto, apesar da reduzida área geográfica do concelho e, face a uma oferta reduzida de meios de transporte coletivo, deslocarem-se de alguns pontos das nossas freguesias para o centro da cidade, é complicado. Esta situação agravou-se em alguns trajetos habituais, nos seus percursos e horários, com a nova forma de mobilidade na Área Metropolitana do Porto, UNIR. Por outro lado, em algumas viagens ocasionais, como por exemplo para o aeroporto, os utentes recorrem ao táxi e plataformas similares. No ano de 2023, o Governo abriu candidaturas para apoio financeiro à compra de táxis elétricos, equipamento para carregamento e ferramentas para a digitalização. No entanto só com um esforço comum envolvendo os diferentes atores públicos, entre os quais as autarquias locais, será possível apoiar este sector, nomeadamente na melhoria das praças de táxi. Assim, o grupo municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 29 de abril de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Espinho que: Realize um levantamento de todas as praças de táxi no concelho de Espinho e quais as suas necessidades mais prementes; Envide esforços para a célere instalação de postos de carregamento*



elétricos nas praças de táxi de Espinho; Envide esforços para a instalação de novos equipamentos, vulgo abrigos, nas praças de táxi, criando zonas de espera protegidas de condições atmosféricas adversas, aumentando o nível de conforto dos clientes; Envide esforços para o reforço da iluminação pública junto das praças de táxi, aumentando assim o sentimento de segurança dos seus utilizadores.”

Jorge Carvalho (CDU) perguntou a razão de terem apresentado aquela recomendação, dado que já existia uma postura onde constavam as praças de táxi, publicitada na página da CME; quanto à iluminação dos locais, referiu que à noite não estava nenhum táxi nas praças. Disse que desconhecia se, naquele momento, existia em Espinho algum táxi elétrico e que os carregadores tinham o seu custo, sujeitos a vandalizações, para não serem utilizados.

Nuno Almendra (PSD) referiu que a questão não passava por identificar as praças, mas por saber as necessidades que tinham, como por exemplo uma praça em Anta que não tinha identificação de lugar. Sobre os táxis elétricos, disse haver uma proposta do PS no sentido da descarbonização e digitalização do setor de táxi e que só podia haver táxis elétricos se existissem as condições de carregamento. Quanto à iluminação existia uma lacuna de iluminação na Rua 8.

Ana Paula Africano (PS) perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento e solicitações por parte dos taxistas.

Abel Santos (PSD) disse que se não havia infraestruturas para carregamento de veículos elétricos, naturalmente que não haveria táxis elétricos. Que não havia pontos de carregamentos e também não havia lugares para os táxis parcarem porque se permitia estacionar no lugar do táxi, devidamente marcados e com placas de sinalização, como se via ao fim de semana na Rua 8 e também na Rua 19, havendo uma falta enorme de fiscalização. Que não se podia permitir o estacionamento naqueles locais e também nos jardins, levando à sua degradação, tendo-se de solicitar às autoridades uma fiscalização maior e também indicar com sinalização onde se situavam os parques de estacionamento para as pessoas utilizarem e, não o fazendo, não deixarem que estacionem em qualquer local. Que Espinho precisava das pessoas e do turismo mas que todos deviam erguer a sua voz para a situação porque existia um sentimento de impunidade.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que desconhecia a vocação do vogal para polícia. Sobre o estrago dos jardins, disse que Espinho não tinha jardins mas sim erva. Que nos

lugares de táxi da Rua 8 estavam estacionados dois TVDE que embora parecendo carros normais, eram táxis. Fez notar que na Rua 19, muitas vezes, em quatro lugares disponíveis apenas estava um táxi e que muitas pessoas chamavam o táxi por telefone, não havendo necessidade de estarem nas praças de táxi. Que lhe parecia desajustado querer perseguir as pessoas que não estacionavam nos sítios devidos, uma vez que os parques concessionados à Académica e ao Sporting enchiam e no do RECAFE tinha de se estacionar já longe para arranjar lugar.

Abel Santos (PSD) disse que tinham de defender os direitos dos taxistas e que o documento ali apresentado era pertinente. Que não era a favor da tolerância de deixar estacionar nos sítios onde não era permitido.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a intervenção do vogal Abel não teve a ver com a recomendação apresentada, onde se pedia condições para os táxis.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) referiu que a recomendação apresentada não falava de eventuais abusos no estacionamento e deviam centrar-se no teor da mesma.

José Novo (PS) fez notar que a discussão se tinha desviado para a falta de civismo e para a destruição que todos sentiam. Que desconhecia se existiam ou não táxis elétricos e que no RECAFE que era uma obra recente, sendo pena que o anterior executivo não se tivesse lembrado de passar a alimentação para os carregadores elétricos.

Nuno Almendra (PSD) referiu que a dotação orçamental daquela medida passou para o dobro do aprovado em 2023. Lembrou que para cumprir as metas ambientais a disseminação de veículos não poluentes era uma das medidas implementadas e no final de 2025 os táxis com mais de 10 anos seriam impedidos de exercer, pelo que criar as infraestruturas necessárias para que se pudesse adquirir veículos elétricos era vantajoso.

Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que partilhava das mesmas preocupações do vogal Abel Santos. Que o problema da descarbonização não era de hoje e que o PS há alguns anos já tinha trazido uma proposta semelhante tendo sido votada contra. Esclareceu que tinham algumas chamadas de atenção dos taxistas sobre sinalização vertical e marcações no chão que estavam a resolver em conjunto. Que a falta de postos de carregamento refletiam as intervenções no centro urbano que foram efetuadas sem estratégia e tinha de ser um problema resolvido para a população toda e não apenas para os taxistas.



Votação: a Recomendação foi aprovada com 13 votos a favor e 12 abstenções.

Abel Santos (PSD): "Recomendação. Plano de Eficiência Energética nos Edifícios Públicos do Município de Espinho: O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 é um documento estratégico que visa orientar as políticas energéticas de Portugal ao longo da próxima década, até o ano de 2030. Este plano é fundamental para o país, não apenas do ponto de vista ambiental, mas também económico e social, uma vez que a energia desempenha um papel fundamental em todos estes setores. No contexto global de transição energética, o PNEC2030 surge como uma resposta concreta aos desafios da mitigação das mudanças climáticas, da segurança energética e da promoção do desenvolvimento sustentável. Portugal compromete-se a avançar em direção a uma economia de baixo carbono, reduzindo significativamente as emissões de gases de efeito estufa e aumentando a penetração de fontes de energia limpa e renovável na sua matriz energética. Este plano estabelece metas ambiciosas e medidas concretas para alcançar os objetivos delineados. Isso inclui o aumento da eficiência energética em diversos setores, a promoção da eletrificação dos transportes, o incentivo à produção e consumo de energia renovável, bem como a modernização e descentralização do sistema energético, visando uma maior resiliência e autonomia. Além disso, o PNEC2030 também contempla políticas de adaptação às mudanças climáticas, visando reduzir os impactos negativos sobre o território, a economia e a sociedade portuguesa. Este plano possui implicações significativas no âmbito dos municípios portugueses, uma vez que muitas das medidas e metas estabelecidas no plano serão implementadas a nível local. Cada vez mais serão atores principais neste desígnio, pela responsabilidade na implementação de infraestruturas energéticas, como redes elétricas inteligentes, pontos de recarga para veículos elétricos e sistemas de produção de energia solar descentralizados, na promoção da eficiência energética em edifícios públicos e privados, na gestão de resíduos e economia circular, na promoção de transportes sustentáveis, como o transporte público, a mobilidade ativa (caminhada e bicicleta) e os veículos elétricos, devendo ainda estar preparados para lidar com os impactos das mudanças climáticas, como inundações, ondas de calor e escassez de água. Dos pontos mencionados, a eficiência energética em edifícios municipais é um elemento essencial na jornada de Portugal em direção a um futuro mais sustentável e resiliente. Dentro do contexto do Plano Nacional de Energia e Clima 2030, a otimização do consumo de energia nos edifícios públicos municipais emerge como uma prioridade estratégica. Este ponto não apenas visa reduzir os custos

operacionais, mas também demonstrar um compromisso concreto com a sustentabilidade ambiental. Para a concretização destes objetivos é no entanto necessária a criação de um plano específico e direcionado para a eficiência energética nos edifícios municipais. O plano terá de contemplar vários pontos: Avaliação do estado atual identificando áreas de ineficiência energética, analisando o consumo de energia, sistemas de iluminação, aquecimento, refrigeração e outros. Estabelecer estratégias e metas claras para melhorar a eficiência energética, priorizando intervenções com maior potencial de impacto e retorno do investimento. Monitorização e avaliação contínua com auditorias regulares para análise e avaliação das medidas implementadas. Desta forma o Grupo dos eleitos pelo Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em 29 de abril de 2024, delibere recomendar à Câmara Municipal de Espinho que: Considerando o compromisso global assumido por Portugal para a redução das emissões de gases de efeito estufa, conforme estabelecido nos acordos internacionais, tais como o Acordo de Paris, e a necessidade de contribuir ativamente para esses objetivos a nível local; Considerando a importância estratégica da eficiência energética para o bem-estar das comunidades locais, a redução dos custos operacionais e a mitigação das mudanças climáticas; Considerando que os edifícios municipais representam uma parcela significativa do consumo de energia no nosso município e, portanto, oferecem uma oportunidade substancial para alcançar economias de energia significativas; Considerando o papel exemplar que os órgãos governamentais locais desempenham na promoção da sustentabilidade e na influência positiva sobre os comportamentos e práticas da comunidade, incentivando a adoção de medidas de eficiência energética em edifícios públicos; Crie o Plano de Eficiência Energética nos Edifícios Públicos do Município de Espinho abrangente e integrado, e que o mesmo seja publicitado à população como exemplo na adoção de boas práticas ambientais e sustentáveis.”

Jorge Carvalho (CDU) disse que a moção anunciava coisas que estavam na moda, mas em concreto nada. Dali a 20 anos, não haveria automóveis elétricos, sendo que os cientistas diziam não ser o veículo do futuro. Que naquele momento, de acordo com um debate televisivo entre cientistas, Portugal já tinha instalado o dobro da capacidade em gastar energia renovável eólica e solar, sendo que o Estado estava a subsidiar a instalação de interesses económicos para instalar mais energia eólica e solar desnecessária com lucro de 16% ao ano. Que por experiência própria sabia que a instalação em casa de painéis solares e de uma bomba de calor gerava uma



poupança de energia de cerca de 30 euros mensais, sendo que demoraria muito tempo a amortizar o investimento. Que o importante para o ambiente eram árvores, arbustos e flores que eram destruídos sucessivamente levando também à destruição de variados insetos necessários à vida. Finalizou referindo que votaria contra a proposta

Abel Santos (PSD) disse que lamentava que tivesse sido mal aconselhado relativamente aos painéis solares. Referiu que existiam vários municípios CDU que tinham adotados medidas de eficiência energética em edifícios públicos. Era importante perceberem que nos dias de hoje não estavam a ser sustentáveis. Que estavam a instar a CME a juntar as ferramentas e os apoios existentes no âmbito do PRR e puder ter uma redução do consumo de energia nos edifícios municipais.

Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o executivo e os técnicos municipais estavam atentos aos avisos do 2030, era uma aposta do município e tinham vindo a fazer pequenas intervenções naquele sentido. Que não se soube aproveitar as oportunidades que existiram no programa 2020 e que estavam agora a trabalhar com a Energia no Plano de eficiência energética.

Votação: aprovada com 24 votos a favor e 1 voto contra.

Declaração de voto

Abel Santos (PSD) *"congratulo-nos porque acima de políticas e de táticas, temos de estar preocupados com a sustentabilidade e o que podemos fazer, temos de olhar para o futuro, estabelecer estratégias e ferramentas para podermos ser mais sustentáveis, cumprir objetivos. É um tema apolítico, é toda a nossa vida, futuro, bem estar. Quando falamos de alterações climáticas, energia, sustentabilidade não é estar na moda, é nossa obrigação deixarmos algo plantado para o futuro de quem vem a seguir. Entendo que a Assembleia tem uma postura correta e bato palmas por isso."*

O BE apresentou por escrito a seguinte declaração de voto: *"Votação: a favor. Concordamos com a Proposta, tratando-se de reavivar um projeto do PSD que não viu a luz do dia. É um dos Pontos do Programa do PS que até à data não saiu da gaveta. Queremos apenas sublinhar que eficiência energética não deve representar um aumento do número de luminárias, nem do consumo desenfreado de energia, alegando que as luzes são mais eficientes e mais económicas."*

Nuno Almendra (PSD) *"Recomendação. Criação de programa de manutenção, reparação e reabilitação da rede viária do concelho de Espinho: A rede viária do concelho de Espinho apresenta um estado de degradação crescente, onde todos os dias crescem "obstáculos" a sinalizar as zonas degradadas. Estas zonas são potenciais causadores de danos nos veículos que circulam nas estradas do concelho, acidentes de viação e situações de risco para os transeuntes, quer pelo mau estado da rede viária, quer pela deficiente e ilegal sinalização usada pela nossa autarquia para sinalizar zonas potencialmente perigosas. Algumas reparações têm sido realizadas, no entanto, ao fim de pouco tempo constata-se que não são mais do que remendos mal executados. O concelho de Espinho necessita com caráter de urgência de um verdadeiro plano de reabilitação da rede viária onde as juntas de freguesia podem e devem ter um papel preponderante. Simultaneamente as estradas não municipais como por exemplo a EN109, estrada que atravessa o concelho de Espinho e onde diariamente circulam muitos veículos, apresenta um estado de degradação muito significativo e preocupante. No nosso concelho esta estrada tem sido apenas assunto de discussão em reuniões entre o executivo da Câmara Municipal e o IP, o mesmo não se passando em concelhos vizinhos e/ou próximos onde a requalificação já se realizou ou se encontra em fase de execução, Vila Nova de Gaia, Ovar e Estarreja como exemplos. O Partido Socialista apresentou no seu programa eleitoral, em 2021, uma medida "criação de um masterplan de requalificação da rede viária", medida esta que não passou até aos dias de hoje, tal como muitas outras, de mera ilusão. Esta temática afeta diariamente os Espinhenses e todos aqueles que circulam nas estradas do concelho de Espinho. Espinho necessita da criação de um programa de manutenção, reparação e reabilitação da rede viária, um programa que seja efetivo, que crie mais segurança melhor mobilidade e mais conforto. Um programa que torne a cidade e o concelho mais acolhedor e amigo dos seus habitantes e de quem nos visita. Um programa que assente num levantamento minucioso das necessidades, um programa que assente numa programação onde sejam tidos em conta as prioridades e os recursos financeiros disponíveis. Infelizmente essa não é a realidade, onde para além dos graves problemas ao nível da pavimentação se verificam graves problemas ao nível da sinalização horizontal e infraestruturas localizadas no subsolo. Assim o grupo municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal de Espinho reunida em 29 de abril de 2024 delibere recomendar à Câmara Municipal de Espinho que: . Crie um programa de manutenção reparação e reabilitação apresentando as vias que serão alvo de efetiva reparação e respetiva calendarização –*



com data prevista de início e conclusão – das obras a realizar; Efetue com a colaboração das juntas de freguesia um levantamento das vias que apresentam piso em avançado estado de degradação; Articule as futuras intervenções com a redução de fios e cabos suspensos e com a renovação das infraestruturas existentes no subsolo; Concretize uma delegação adicional de competências para as juntas de freguesia, fazendo destas um ator fundamental, quer para se atingir um maior número de ações de requalificação, quer para concretizar as medidas estabelecidas no programa acima referido; Finalize e concretize as negociações com o IP para a requalificação urgente da Estrada EN109.”

Jorge Carvalho (CDU) referiu que era uma recomendação oportuna porque no sentimento que ouvia nas pessoas, a Câmara em funções era a pior desde o 25 de abril, sendo uma das causas o estado péssimo das estradas. Já houve tempo em que a Câmara tinha menos economistas e engenheiros e mais operários para intervir de imediato. Votaria favoravelmente.

Ana Paula Africano (PS) disse que a recomendação vinha em linha com as preocupações que os espinhenses e utilizadores das vias públicas tinham mas também a Câmara. Que a Câmara tinha herdado uma situação em que não dispunha de recursos próprios para a manutenção das pequenas reparações, tendo a Câmara feito uma avença para aquele efeito, contudo constatou que não era suficiente estando a tentar outro tipo de iniciativas naquele sentido. Tinham de ter em atenção os acordos interadministrativos de transferência de competências para as juntas de freguesia. Que lhe parecia interessante haver um plano de intervenções, contudo o listado na recomendação era bastante avultado e pensava que a Câmara não estaria em condições de assumir uma responsabilidade com aquela dimensão que exigiriam níveis de financiamento que não tinham nem assegurado nem planeado. Que se reviam nas preocupações e na chamada de atenção do dossier e na importância dele para o município mas que lhe parecia não estar em condições de se aprovar nos termos e dimensão das recomendações feitas.

Nuno Almendra (PSD) esclareceu que a criação de um plano não era imediato, seria a médio prazo em que se definiriam critérios de necessidade e prioridade para execução à medida das condições económicas do município. Que em situações onde havia grande fluxo de automóvel, como o acesso à Nave Polivalente, a estrada foi reparada e ao fim de poucas semanas ficou num estado de degradação ainda maior.

Abel Santos (PSD) disse que a rede viária em algumas zonas do concelho estava em estado lastimável e que se recomendava olhar com alguma atenção e para alguns problemas de forma urgente, como por exemplo a Rua dos Combatentes em Guetim que era uma entrada para o concelho extremamente utilizada. Quanto mais tempo se deixava passar para atuar, tornar-se-ia mais penoso. Que a EN109 em Silvalde, o acesso à Nave eram locais penosos de passagem. Que a recomendação era oportuna e devia existir um plano para se tratar o assunto de forma objetiva com uma ação forte.

Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que os municípios vizinhos não tinham os mesmos problemas que Espinho, uma vez que existiam estruturas no subsolo que tinham de ser reparadas antes da intervenção na estrada, sendo que a verba que a IP disponibilizava não era a necessária para o efeito. Reconhecia que havia intervenções por fazer e algumas feitas já estavam a necessitar de intervenção, devendo-se ao facto do que estava por baixo não estar em condições. Que as juntas de freguesia receberam um reforço de verba, a prever aquelas situações. Que estavam a estudar um conjunto de procedimentos de forma a capacitar com meios próprios e conseguir ter uma intervenção mais célere, não se podendo esquecer que se a rede viária estava naquele estado era porque o investimento, nos últimos anos, foi concentrado no centro da cidade e acrescentou que, quando veio para a Câmara Municipal, não herdou nenhum plano nem a curto, nem a médio nem a longo prazo sobre a rede viária.

Votação: aprovada com 13 votos a favor e 12 abstenções

Declarações de voto:

Abel Santos (PSD) *“congratulamos-mos pela votação, no fundo é um reconhecimento de que é preciso fazer algo, melhorar, trabalhar para termos vias em melhores condições. Não é nosso objetivo apontar o dedo, é no fundo encontrar soluções, ajudar este executivo no seu caminho, contribuir para que todos os utilizadores das redes viárias do concelho tenham sempre as melhores condições à sua disposição. Era isso que instavam a Câmara e esperavam um plano de ação para atuar e resolver o que for identificado com sendo alvo de intervenção o mais urgente possível”*

O BE apresentou a seguinte declaração de voto por escrito: *“Votação: abstenção com declaração de voto. Não concordamos com a delegação de competências do programa nas freguesias, pois à semelhança do que tem acontecido com as transferências de*



competências do Governo para os Municípios, as Freguesias vão receber orçamentos mais baixos do que os necessários.”

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo nenhum pedido de intervenção por parte do público, o Presidente da Assembleia em exercício deu a reunião por encerrada, informando que a continuação da sessão seria comunicada oportunamente

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia em exercício

A Funcionária Municipal,
